

Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e em Direito (UnB)
Disciplina: **Antropologia Jurídica/Antropologia do Direito**
Professores Luís R. Cardoso de Oliveira & Andressa Morais Lima
2º/2020 Horário: Sextas-Feiras das 08:00 às 12:00hs (de 10 de junho a 16 de setembro)
Local: Sala de Reuniões 5 - DAN A1-53/17, no Prédio do ICS
E-mail: lrc0.3000@gmail.com e andmoraislima@gmail.com
Repositório: <https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>

PROGRAMA

O curso terá como foco concepções de justiça e formas de administração de conflito em diferentes sociedades ou contextos etnográficos específicos, com ênfase no ponto de vista dos atores e/ou “jurisdicionados”. Neste empreendimento, serão discutidas as principais perspectivas presentes na literatura em Antropologia do Direito. A análise das relações de força ou de poder entre as partes serão discutidas à luz das interpretações que tornam estas relações inteligíveis, fazendo com que as pretensões de validade das interpretações em tela sejam articuladas com questões de legitimidade e equidade.

1) APRESENTAÇÃO DO CURSO

O DIREITO EM PERSPECTIVA

2) KANT DE LIMA, R.

2012 “Antropologia Jurídica”. ”. In A. C. de Souza Lima (org.) *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Brasília: ABA; Blumenau: Nova Letra; Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, pp. 35-54, ISBN 978-85-7740-126-0.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas”. *Anuário Antropológico/2006*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 9-30.

2011 “A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos”. *Revista de Antropologia* volume 53(2) 451-473.

KANT DE LIMA, ROBERTO & LUPETTI BATISTA, Barbara

2014 “Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica: um desafio metodológico”. *Anuário Antropológico / 2013*, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37.

3) RADCLIFFE-BROWN, A. R.

1973 "O Direito Primitivo", in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69.

MALINOWSKI, B.

2003 *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora da UnB, pp 100.

4) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2004 "Honra, dignidade e reciprocidade". Em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Editora Paralelo 15, pp. 122-135.

2020 “Razão e Sentimento em Disputas Normativas”. *Revista Brasileira de Sociologia das Emoções-RBSE*, v. 19, n. 57, pp. 31-41 dezembro de 2020 — ISSN 1676-8965.

*GODBOUT, J. T.

1998 “Introdução à Dádiva”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n° 38, vol. 13, pp. 39-51. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_alphabetical/ing_en/nrm_iso)

BAROIN, Catharine

2013 “La malédiction au secours de la justice chez les Rwa de Tanzanie du Nord”. In: VERDIER, R.; KALNOKY, B.; KERNEIS, S. (eds) *Les Justices de L’Invisible*. Paris: L’Harmattan, pp: 317-330.

* Filme de Raymond Verdier e Andreas Helmis — Fevereiro de 2003 – Região Kara.
(Justiça da Natureza e dos Poderes Sobrenaturais Entre os Kabyés do Togo)

5) MOORE, Sally Falk

1978 *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Kegan Paul (Introdução & Capítulos 1, 2 e 3, pp. 1-134).

IMPLICAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DE DISPUTAS

6) GLUCKMAN, Max

1955 *The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press (2ª edição, 1967).

7) BOHANNAN, Paul

1968 *Justice and Judgment Among the Tiv*. London: Oxford University Press.

GLUCKMAN, Max

1969 "Concepts in the Comparative Study of Tribal Law," in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

1973 “Obrigação e Dívida”, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

BOHANNAN, Paul

1973 “Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito”, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123].

8) GEERTZ, Clifford

1998 “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”, in *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1992 "Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica", *Anuário Antropológico/89*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

ROSEN, Lawrence

1980-81 “Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System,” *Law and Society Review* 15(2): 217-45.

NORMAS E PROCESSOS

9) CONLEY, J. & W. O'BARR

2005 *Just Words: Law, Language and Power* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

10) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1989 *Fairness and Communication in Small Claims Courts*. Ph.D dissertation, Harvard University. Ann Arbor: University Microfilms International (order #8923299).

2002/2011 *Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. (2ª Edição, com novo Prefácio). Rio de Janeiro: Garamond – (Coleção Direitos, conflitos e segurança pública): Introdução e capítulos 2, 6 e 7.

*1996 "Da Moralidade à Eticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade", in R. Cardoso de Oliveira & L.R. Cardoso de Oliveira *Ensaio Antropológico Sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 105-142.

*BEVILAQUA, Ciméa

2001 "Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo". *Sociedade e Estado* (Dádiva e solidariedades urbanas), volume XVI, nº 1-2, janeiro-dezembro de 2001, pp. 306-334.

*NADER, Laura

1994 "Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 26, ano 9, pp. 18-29.

11) GARAPON, Antoine & Ioannis PAPAPOULOS

2008 *Julgar nos Estados Unidos e na França*. Rio de Janeiro, Lumen Juris Editora.

12) LIMA, Andressa

2020 *Azul Profundo: Etnografia das práticas de advocacia feminista e antirracista na Bahia*. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UnB.

NUÑEZ, Izabel

2020 "Entre o Acusatório e o Inquisitório: Remendos e Arranjos no Rito do Tribunal do Júri". Em M.S Amorim, M.L Toledo & R. Kant de Lima (ors.) *Administração de Conflitos e Cidadania: Problemas e Perspectivas IV*. Rio de Janeiro: Autografia, pp. 377-414.

13) SIMIÃO, Daniel

2015 *As Donas da Palavra: gênero, justiça e a invenção da violência doméstica em Timor Leste*. Brasília: Editora da UnB.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 "Existe Violência Sem Agressão Moral?". *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, Vol. 23 nº 67 junho/2008: 135-146.

2022 "Direitos Ético-Morais e a Administração de Conflitos". *Anuário Antropológico/2022*. Brasília, UnB, 2022, v. ?, nº ?, ISSN 0102-4302. No Prelo.

14) KANT DE LIMA, R.

2010 "Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito

- brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário Antropológico/2009-2*, 2010: 25-51.
- BISHARAT, George
2014 “The Plea Bargain Machine” (Conferência apresentada no III Seminário Internacional do INCT InEAC). *Dilemas*, vol. 7 no. 3, pp. 767-795.
- KANT DE LIMA, Roberto & MOUZINHO, Glauca
2016 “Produção e reprodução da tradição inquisitorial no Brasil: Entre delações e confissões premiadas”. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Vol.9 – n o 3 – set-dez 2016 – pp. 505-529
- AMORIM, M. S., R. KANT DE LIMA & R. L. TEIXEIRA MENDES (orgs.)
2005 “Introdução”, em *Ensaio sobre a Igualdade Jurídica*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, pp. xi-xxxviii.
- 15) TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia
2012 *Do Princípio do Livre Convencimento Motivado: Legislação doutrina e interpretação de juizes brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- * Textos de leitura complementar.
 - Os textos de autoria do professor estão disponíveis em seu repositório na Internet: <https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>
 - Todos os outros textos serão disponibilizados em uma pasta Dropbox, cujo acesso será liberado via convite, após solicitação encaminhada à Profa. Andressa Morais Lima <andmoraislima@gmail.com>.

AValiação:

- (a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema deverá contemplar a análise de uma situação empírica (e.g., um processo jurídico ou conflito de qualquer tipo), a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o aluno poderá optar por uma dentre três alternativas quanto ao formato do trabalho: ensaio, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese, a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com o professor.
- (b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos alunos nos seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os alunos deverão trazer um parágrafo redigido com uma questão, dúvida ou provocação ao texto programado;
- (c) Presença e pontualidade são requisitos para um bom desempenho na disciplina. Faltas justificáveis são apenas aquelas em que qualquer outro aluno na mesma situação, em princípio, também faltaria. Ou, aquelas combinadas previamente com o professor por razões acadêmicas. Faltas não justificáveis são inaceitáveis.